

Desembargador 1º Vice-Presidente

Portaria SEGP/1212/21-1, de 19 de maio de 2021

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria TRT/SGP/4043/20 de 16/12/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/01/2021, a partir de 12/11/2021, referente à atuação da MM. Juíza FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA, no Cejus-JT de 1º grau.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador 1º Vice-Presidente

Portaria do 1o. Vice-Presidente

Portaria SEGP/1205/21-1, de 19 de maio de 2021

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria TRT/SGP/4042/20 de 16/12/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/01/2021, referente à atuação da MM. Juíza HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS, no Cejus-JT de 1º grau, a partir de 13/10/2021.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador 1º Vice-Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 149, DE 7 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA GP N. 149, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria GP n. 423, de 15 de dezembro de 2020, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê do SIGEP-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO ser um dos membros do Subcomitê o interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial); e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do interlocutor,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 423, de 15 de dezembro de 2020, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

Art. 2º A Portaria GP n. 423, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o servidor Ronaldo da Costa Reginaldo para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

.. (NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 423, de 2020, com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 423, de 15 de dezembro de 2020

Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria GP n. 149, de 7 de junho de 2021.

PORTARIA GP N. 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP nº. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o servidor Ronaldo da Costa Reginaldo para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT

Parágrafo único. O servidor referenciado no caput deste artigo atuará como interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), nos termos do inciso XV do art. 2º da Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 148, DE 7 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA GP N.148, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Facchini, publicada no DOU de 6/5/2021, com efeitos a partir de 17/5/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade;

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro ocupa a a 10ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial: